



PREFEITURA DE FRUTA DE LEITE

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.612.483/0001-48



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE, COM A FINALIDADE DE RECEBER E JULGAR DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS PARA O OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 002/2016- REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS.

Aos 08 dias do mês de junho de 2016, às 08h30min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fruta de Leite, com sede à Av. Montes Claros, 900 - Centro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados através da Portaria nº 035/2016, as Senhoras: Josiane Costa Lima - Presidente, Claudiana Paula de Almeida - Secretária da CPL e a Sra. Tatiane Aparecida Ribeiro - Membro da CPL/Suplente, com a finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e propostas comerciais para o objeto (reforma de Escolas Municipais) da licitação na modalidade Tomada de Preços de nº. 002/2016. A Sra. Presidente fez a abertura da reunião, fazendo esclarecimentos quanto ao edital de convocação e informando que o extrato do mesmo foi publicado nos jornais DOU e no jornal Hoje em Dia nas edições do dia 20/05/2016 e publicado no quadro de avisos da prefeitura, e que o Edital também foi disponibilizado no site oficial da Prefeitura. Informou ainda que 05(cinco) empresas fizeram o cadastramento conforme a Clausula 3.1 do edital de convocação, Construtora Akla Ltda-ME, Construtora S.J Dois Irmãos Ltda-ME, Construtora Exata Ltda-ME, Empreendimentos Imobiliários e Construtora Vale do Sol Ltda-ME, e Construtora W&K Ltda-ME.

E, nesta data (08/06/2016), apenas a empresa Construtora W&K Ltda-ME, através de seu representante legal o Sr. Wagno Rodrigues da Silva, apresentou envelopes lacrados de documentação e proposta, momento que foi devidamente credenciado para representar a empresa interessada no certame. A CPL deu continuidade ao certame conferindo (rubricando) os envelopes de documentação e proposta comercial, imediatamente a CPL abriu o envelope de documentos para habilitação, conferiu toda documentação, conferiu a autenticidade via internet, teve os atestados exigidos conferidos pelo Engenheiro da Prefeitura, e rubricado por todos os presentes, constatando-se a **HABILITAÇÃO** da empresa Construtora W&K Ltda-ME.

A CPL cientificou os presentes quanto da decisão sobre a classificação na fase de HABILITAÇÃO. Não havendo questionamentos contrários a esta fase de habilitação, e considerando que todos os interessados encontram-se presentes, a CPL deu continuidade ao certame fazendo a abertura do envelope da proposta comercial, que após conferida será rubricada por todos os presentes e após conferida pelo Engenheiro da Prefeitura Sr. Arquiteclino Wallace Afonso Guimarães - CREA/MG 89.315/D, que constatou a através de Parecer Técnico, que a empresa Construtora W&K Ltda-ME, apresentou Planilha Orçamentária e Cronograma Físico/Financeiro em conformidade com os preços praticados pelo mercado, órgãos oficiais e compatíveis com o orçamento da Prefeitura, que apresentou o seguinte valor global: Construtora W&K Ltda-ME: R\$49.173,13 (quarenta e nove mil e cento e setenta e três reais e treze centavos), ficando assim como **VENCEDORA.**



PREFEITURA DE FRUTA DE LEITE

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.612.483/0001-48



Diante dos fatos a CPL sugere pela adjudicação à empresa Vencedora e homologação desta licitação mediante parecer jurídico. Não havendo mais nada a se tratar, Eu, Josiane Costa Lima, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da CPL, e posteriormente (dentro dos prazos previstos na Lei de Licitações de nº 8.666/93 com suas alterações) encaminhada ao Senhor Prefeito para que tome as decisões que lhe melhor convier.


Fruta de Leite/MG, 08 de junho de 2016.


Presidente da CPL


Secretaria da CPL


Membro da CPL/Suplente

Licitantes presentes:

Construtora W&K Ltda-ME:  _____

Demais presentes:

